



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI
CNPJ 24.226.342./0001-92

Indicação n.º 048/2026



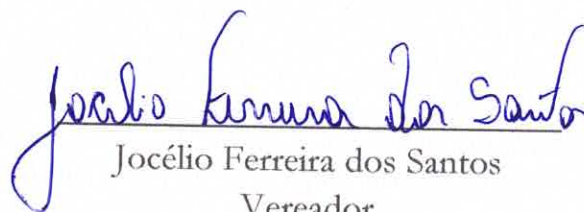
Câmara Municipal de Pombal/PB

Recebido Em, 08/04/2026

Rozeângela
Rozeângela Oliveira Alve
Chefe de Serviços Administrativos

Jocélio Ferreira dos Santos, Vereador em pleno exercício de suas funções nesta Casa Legislativa, vem com fundamento no que dispõe o art. 149 da Resolução n.º 148/2002 (Regimento Interno), **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Constitucional, do Município de Pombal/PB, Claudenildo Alencar Nóbrega, a necessidade de pavimentação da Rua Jelson L. Campos, localizada na comunidade Flores, neste município, visando melhorar as condições de tráfego, mobilidade e infraestrutura urbana da localidade.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador





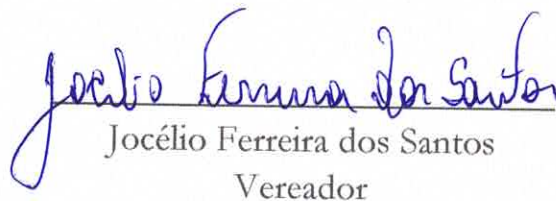
JUSTIFICATIVA

A Rua Jelson L. Campos, localizada na comunidade Flores, carece de pavimentação, o que tem ocasionado diversos transtornos aos moradores da região.

A inexistência de infraestrutura adequada compromete o tráfego de veículos e pedestres, sobretudo em períodos chuvosos, quando a lama dificulta o acesso às residências.

A execução da pavimentação contribuirá significativamente para melhorar as condições de circulação, promover mais segurança e proporcionar melhor qualidade de vida à população.

Câmara Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 06 de abril de 2026.


Jocélio Ferreira dos Santos
Vereador

